



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Código 082202463

TERÇA, 28 DE MAIO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 082

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal de Manoel Ribas
Responsável: Márcio patera
Presidente

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Resolução 001/2012**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.cmmanoelribas.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

►Câmara Municipal	2
Decreto 05/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

082202463

8608097391558782459

DECRETO Nº 05/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Manoel Ribas Estado do Paraná, o envio de um caminhão pipa para auxiliar as áreas afetadas nas enchentes no Estado do Rio Grande do Sul.

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e eu Presidente Marcio Patera, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. - Fica Autorizado o Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público com sede à Rua Sete de Setembro nº 366, inscrito no CNPJ nº 75.740.811/0001-28, o envio de um caminhão pipa Mercedes Benz/Atego 1419, Placa: RHG4A43, CHASSI: 9BM958130MB216196, Ano 2021/202, pertencente ao Município de Manoel Ribas ao Estado do Rio Grande do Sul, para a reconstituição das áreas afetadas pelas recentes enchentes.

Art. 2º. Esta medida atende ao pedido do Governador do Estado do Paraná, que está sendo intermediada pelo Instituto Água e Terra - IAT, que solicitou aos Municípios Paranaenses a colaboração para a reconstituição das áreas afetadas pelas recentes enchentes. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, (27/05/2024).

MARCIO PATERA

Presidente

8608097391558782459